

PORTARIA Nº 476/2024

**PRORROGA DE OFÍCIO AVALIAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA DA SERVIDORA
MARLI DA MOTTA KUHN**

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Prorroga de ofício, em 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido para comissão realizar a perícia médica e emitir laudo conclusivo sobre o caso, tendo em vista a avaliação complementar para servidora.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, em 23 de setembro de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos